**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 055/2016.**

**COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

 Encontra-se aberto, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição materiais gráficos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e materiais de expediente e pedagógicos para as Escolas Municipais, CMEIS e Secretaria de Educação.

**A ENTREGA DAS AMOSTRAS SERÁ NO DIA: 30/05/2016 ÀS 13h30min, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.**

Assim sendo, a realização do referido pregão será no dia: **06/06/2016**, a **partir das 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 207.653,60** (duzentos e sete mil seiscentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos).

 O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico([www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br)).

Ribeirão do Pinhal, 11 de maio de 2016.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Municipal**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 055/2016.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná

ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO:** **06/06/2016** a partir das 09h00min horas

 O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,parao registro de preços para possível aquisição materiais gráficos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e materiais de expediente e pedagógicos para as Escolas Municipais, CMEIS e Secretaria de Educação.

**A ENTREGA DAS AMOSTRAS SERÁ NO DIA: 30/05/2016 ÀS 13h30min, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.**

 A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

 As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

 A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL,** localizada à Rua Paraná nº. 983, iniciando-se ás **09h20min** do dia **06/06/2016.**

I - DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição materiais gráficos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e materiais de expediente e pedagógicos para as Escolas Municipais, CMEIS e Secretaria de Educação, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social de acordo com especificações no Anexo I.
2. O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 207.653,60** (duzentos e sete mil seiscentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos).
3. Dúvidas quanto às especificações dos produtos dos lotes 01; 02; 03 e 04 deverão ser sanadas pela senhora Lúcia Helena Nogari Moreira (43)35512717.
4. **ÀS 13h30min. do dia 30 de maio de 2016**, as empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar 01 (uma) amostra igual do item a ser cotado (ANEXO VIII). O não atendimento deste item implicará na desclassificação do licitante do lote.
5. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original e idênticas às que serão entregues em definitivo, identificada com o número do item e do lote e listada conforme especificado no ANEXO I deste Edital, devendo esta lista ser enviada juntamente com as amostras ao Departamento de Licitações, sito a Rua Paraná, 983, centro, nesta cidade, até a data e horário definidos no item 03.

05. O responsável pela análise das amostras e emissão de relatórios de aprovação/desaprovação será a senhora Lúcia Helena Nogari Moreira (Secretária de Educação) lotes 01; 02; 03 e 04. Este relatório será encaminhado até o dia **01/06/16** via email.

06. **As empresas não poderão participar da sessão de análise das amostras.**

07. Serão analisados: aparência, odor, custo/benefício e as composições/especificações solicitadas no edital, que deverão estão de acordo com o rótulo das mercadorias, sendo os itens não aprovados desclassificados no certame. As amostras deverão ser apresentadas acompanhadas dos seguintes dados: Razão social da empresa licitante, número do item referente à amostra e número do Pregão Presencial.

08. Caso alguma amostra seja reprovada, a empresa poderá substituí-la em um prazo máximo de 24 horas após o contado da responsável pela análise.

**09. Deverão ser entregues amostras dos seguintes lotes/itens:**

**Lote 01 – Itens: 02; 03;04;5;6;7;9;10;11;12;14;16;17;18;26;27;29;30;31;32;33;34;35;41;47 e 48.**

**Lote 02 – Itens: 01;04;05 e 06.**

**Lote 03 – Item: 01.**

**Lote 04 – Itens: 01;06;07;08;09;10;12;13;14;15;17;18;19;20;21;22;23 e 26.**

10. As amostras apresentadas serão devolvidas, após a realização da sessão do Pregão, ficando retidas somente as amostras da licitante vencedora para posterior comparação. As empresas deverão retirar as amostras após a sessão. Após esta data as amostras serão encaminhadas para instituições do município.

II - DA PARTICIPAÇÃO

01. **Somente poderão participar do lote 02 desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. Para esta licitação adotar-se-á a **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (LOTES 03; 04;05 e 06)** dos bens divisíveis para a **disputa exclusiva entre MPE**. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.

**03. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas publicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

05. Para fins da aplicação do artigo 48, Parágrafo 3.º da L.C. 123/2006, entende-se como melhor preço válido, a proposta de menor valor que tenha sido oferecida por um licitante habilitado.

III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

 a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

 b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c)A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados**.

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**IV – DO PAGAMENTO**

 O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subseqüente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

**V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;

02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

|  |  |
| --- | --- |
| **ENVELOPE Nº 01**- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr- Pregão Presencial:- nº. 055/2016.- Empresa: ...........................................................- CNPJ: ................................................................- Endereço: ..........................................................**PROPOSTA** | **ENVELOPE Nº 02**- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr- Pregão Presencial:- nº. 055/2016- Empresa: ........................................................- CNPJ: .............................................................- Endereço: .......................................................**DOCUMENTAÇÃO** |

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N. º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

1. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
2. Número do processo e do Pregão;
3. Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
4. **Marca dos produtos;**
5. **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados d**a Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone**, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
6. Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
7. No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada à isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
8. O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
9. O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
10. **Prazo de entrega dos produtos:** 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1. O Envelope **"Documentos de Habilitação"** deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a ultima alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);

h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

**1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

1. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
2. Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
3. Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
4. Alvará de funcionamento;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
6. Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

**1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do, **Anexo IV**;

b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V.**

 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

**VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

1. Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
	1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
	2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI.**

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

1. Substituição e apresentação de documentos, ou.

 b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**X - DA AQUISIÇÃO**

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento.

Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

01) - Fica dispensada a caução.

02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.

04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.

05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.

07). Integram o presente Edital:

|  |  |
| --- | --- |
| ANEXO I | Memorial Descritivo e **Reserva de Cota de até 25%;** |
| ANEXO II | Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação |
| ANEXO III | Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento |
| ANEXO IV | Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho |
| ANEXO V | Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública; |
| ANEXO VI | Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados. |
| ANEXO VII | Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor publico |
| ANEXO VIII | Modelo de Relação de Amostras |
| ANEXO VII | Minuta de ata Registro de Preços |

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 11 de maio de 2016.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

 **Pregoeiro Oficial.**

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

**LOTE 01 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EDUCAÇÃO)**

**VALOR MÁXIMO R$ 63.717,70**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT** | **TOTAL** |
| 01 | 20 | unid. | Caixa arquivo feito em papelão reciclado,onda simples tipo B; Medidas internas: 350 x 135 x 240.  |  | 3,50 |  |
| 02 | 50 | unid. | Apagador de madeira resistente, com aplicação de carpete. Feito para quadro negro. Medidas aproximadas: 16 x 5,5 x 2cm. |  | 6,45 |  |
| 03 | 50 | Caixa  | Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite; Apaga lápis e lapiseira. Dimensões/Peso:3,3 x 2,3 x 0,08cm ; 10/15gr; caixa com 40 unidades |  | 19,70 |  |
| 04 | 10 | caixa  | Caderno pedagógico de **aritmética**; Acabamento brochura em Capa flexível. Quadriculado 7mm x 7mm. Dimensões 140mm x 200mm. 48 folhas; Caixa com 240 unidades. |  | 312,00 |  |
| 05 | 05 | caixa | Caderno pedagógico de **caligrafia**, acabamento brochura com capa flexível; 48 folhas. Caixa com 240 unidades. |  | 312,00 |  |
| 06 | 05 | caixa | Caderno pedagógico de **cartografia** **desenho**, acabamento brochura com capa flexível. 48 folhas; Caixa com 240 unidades |  | 320,00 |  |
| 07 | 20 | caixa | Caderno pedagógico de **linguagem**, acabamento brochura com capa flexível, 48 folhas pautadas com margem. Caixa com 240 unidades. |  | 330,00 |  |
| 08 | 02 | caixa  | Caneta corretiva ideal para corrigir pequenos detalhes. Corpo flexível e ponta metálica que garantam maior controle na aplicação. Corpo triangular e formato ergonômico. Excelente cobertura sobre todos os tipos de tintas. Secagem rápida. Caixa com 12 unidades contendo 8ml cada. |  | 94,80 |  |
| 09 | 40 | caixa  | Caneta esferográfica com mecanismos que garantam a precisão do traço proporcionando escrita macia e prolongada; Tinta que não borre; Corpo transparente; Ponta Média; Caixa c/50 unidades. Nas cores: , PRETA (20 caixas), AZUL (15 caixas) e VERMELHA (05 caixas). |  | 49,80 |  |
| 10 | 25 | estojo  | Caneta Marcador de texto para destacar; Tinta de Composição Especial Fluorescente; Ponta de Poliéster Chanfrada. Estojo com 4 cores.  |  | 11,20 |  |
| 11 | 05 | caixa  | Marcador permanente para CD. Escrita com qualidade superior. Possui duas pontas: 0.8 e 0.4;Caixa com 12 unidades. Na cor PRETA  |  | 70,80 |  |
| 12 | 40 | caixa  | Caneta marcador permanente ponta chanfrada; Tinta a base de álcool. Caixa com 12 unidades. Nas cores: AZUL (10 caixas), PRETA (15 caixas), VERMELHA (10 caixas) e VERDE (5 caixas). |  | 49,80 |  |
| 13 | 05 | caixa  | Cola em bastão composta por resina sintética, ester, glicerina e corantes a base de água, lavável e não tóxica.  Caixa com 12 unidades de 21g cada. |  | 82,30 |  |
| 14 | 60 | caixa  | Cola branca indicada na colagem de papel, madeira, couro e tecido. Contendo baixo teor de água. Bisnaga com bico aplicador de fácil manuseio e que evite desperdícios. Lavável, não tóxica e certificada pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades de 40g cada.  |  | 25,20 |  |
| 15 | 01 | caixa  | Estilete estreito de plástico emborrachado com trava automática ; lâmina de 9 mm em aço carbono extensível interna. Caixa com 12 unidades. |  | 28,60 |  |
| 16 | 50 | pacote  | Fita de papel crepado tratado com adesivo à base de resina e borracha na cor branca. Dimensões 19mm x 50m. Pacote c/6 unidades. |  | 39,50 |  |
| 17 | 100 | pacote  | Fita cristal larga para empacotamento em filme de polipropileno bi-orientado transparente; Coberto com adesivo acrílico. Dimensões 48mmx50m. Pacote com 5 unidades. |  | 30,00 |  |
| 18 | 15 | pacote  | Fita adesiva em filme de polipropileno bi-orientado transparente; Coberto com adesivo acrílico. Dimensões 19mm x 50m. Pacote c/13 unidades. |  | 38,00 |  |
| 19 | 10 | unid. | Perfurador de papel metálico pintado, ideal para o uso em escritório. Com capacidade para perfurar 20 folhas. Com régua para alinhar o papel que não se mova enquanto se perfura. Com punções afiados que permitam uma perfuração mais fácil. Profundidade: 80 mm. Diâmetro: 5,5 mm. Medidas aproximadas da base: 110 x 90 mm. |  | 29,00 |  |
| 20 | 10 | unid. | Grampeador alicate 26/6; Corpo metálico; Apoio emborrachado; Grampeia até 25 folhas; Trilho fixo. |  | 49,80 |  |
| 21 | 15 | unid. | Grampeador metálico. Com visualização da reserva de grampo. Realiza 2 funções: grampeador e cravador. Usa grampos 24/6 e 26/6. Capacidade de carga: 100 grampos 24/6 ou 140 grampos 26/6. Capacidade de grampeamento até 25 folhas. Profundidade do grampeamento: 61 mm. Longitude da base: 120 mm. Medidas aproximadas: 32 x 62 x 120 cm |  | 37,90 |  |
| 22 | 50 | caixa  | Grampo para grampeador 26/6, galvanizado; caixa c/5000. |  | 5,00 |  |
| 23 | 20 | caixa  | Grampo para grampeador 106/6, galvanizado; Caixa c/3500. |  | 11,00 |  |
| 24 | 05 | caixa  | Lâmina de para estilete 18 mm em aço carbono; Embalagem com 10 lâminas. |  | 19,80 |  |
| 25 | 05 | caixa  | Lápis borracha Ideal para uso em textos, traços de tinta esferográfica e nanquim; Borracha com formulação de alta qualidade; Livre de PVC; Excelente desempenho ao apagar; Atóxica. Caixa com 12 unidades. |  | 32,00 |  |
| 26 | 50 | caixa  | Lápis Grafite hexagonal; Mina grafite Nº 2 = B.; Resistente, com escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade.; Exclusivo processo de fabricação que proporciona maior resistência à quebra da mina ao usar e apontar.; Madeira plantada de alta qualidade, ecologicamente correto100% reflorestada.; Cor preta. Caixa com 144 unidades. |  | 144,00 |  |
| 27 | 100 | pacote  | Elasteque 58% elastodieno e 42 % poliéster; Largura: 0,8mm; Comprimento: 10m cada; Embalagem com 10 unidades. Nas cores: BRANCO (60 pacotes), PRETO (20 pacotes), e VERMELHO (20 pacotes). |  | 10,60 |  |
| 28 | 30 | unid. | Pasta AZ de arquivo de cartão colado. Interior e exterior marmoreado preto. Anéis de 75 mm, compressor plástico, óculo e calha. Ferragem niquelada. Etiqueta impressa. Lombada de 80 mm. 2 anéis. |  | 13,90 |  |
| 29 | 50 | unid. | Pasta de polipropileno translúcido com clip giratório de abertura lateral; Capacidade para 30 folhas Formato A4. Cor: GRAFITE.  |  | 8,60 |  |
| 30 | 20 | pacote  | Pasta grampo trilho, tamanho ofício, papelão plastificado, pacote com 20 unidades. CORES VARIADAS. |  | 58,00 |  |
| 31 | 20 | pacote | Pasta de papelão com elástico em cartão plastificado de 600 g/m2. Fecho com elástico e 3 abas.Tamanho: 350X235 mm; Embalagem com 20 unidades. CORES VARIADAS. |  | 58,00 |  |
| 32 | 30 | unid. | Pasta plástica fabricada em polipropileno. Fecho de elásticos. Cores transparentes. Capacidade para 100 folhas. Lombada rígida de 25 mm. Formato A4. CORES VARIADAS. |  | 8,80 |  |
| 33 | 30 | unid. | Pasta plástica fabricada em polipropileno. Fecho de elásticos. Cores opacas. Lombada rígida de 40mm. Formato A4. CORES VARIADAS. |  | 9,80 |  |
| 34 | 30 | unid. | Pasta plástica fabricada em polipropileno. Fecho de elásticos. Cores opacas. Lombada rígida de 60mm. Formato A4. CORES VARIADAS. |  | 9,80 |  |
| 35 | 10 | pacote  | Pasta plástica com grampo em polipropileno translúcido; tamanho ofício e com acabamento que oferece descontração visual. Pacote com 10 unidades. CORES VARIADAS. |  | 42,00 |  |
| 36 | 40 | bobina  | Papel de presente tipo Couche, sem escritas; Dimensões 40cm X 100m; Gramatura 60. Nas estampas: INFANTIL UNISSEX VARIADOS (10 bobinas); ADULTO UNISSEX VARIADOS (05 bobinas); ROMERO BRITTO (15 bobinas), POÁ COLORIDO (05 bobinas). LISTRADO COLORIDO (05 bobinas). |  | 89,00 |  |
| 37 | 25 | rolo  | Plástico branco transparente para encapar; Rolo de 45cm x 25m . |  | 98,00 |  |
| 38 | 20 | rolo  | Plástico adesivo laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Dimensões: rolo de 45 cm x 25m; Cor: TRANSPARENTE |  | 79,00 |  |
| 39 | 10 | unid. | Suporte para fita adesiva que adapte rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm); Lâmina em aço inox com corte a laser; Base antiderrapante com corpo injetado em poliestireno; Permite acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3" ; Especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida . Totalmente lacrado, evitando o descolamento do material utilizado como peso.  |  | 34,00 |  |
| 40 | 20 | unid. | Suporte Desenrolador para fita de embalagem de 66 m, com cabo, travão e redução de ruído. |  | 49,00 |  |
| 41 | 20 | unid. | Tesoura Escolar 13 cm; Lâmina em aço inox;  Ponta arredondada; Cabo de reino termoplástica anatômico colorido  Colorido; Especial para canhotos.  |  | 6,40 |  |
| 42 | 50 | pacote  | Régua em poliestireno 30 cm; Com escala de precisão; Dimensões: 310 x 35 x 3; Cor:CRISTAL, Embalagem com 25 unidades |  | 62,50 |  |
| 43 | 03 | caixa  | Saco plástico formato Ofício; 04 furos 0,15mm ; Caixa  com 400 unidades. |  | 144,50 |  |
| 44 | 25 | caixa  | Clips niquelado nº 3/0; Caixa com 500g. |  | 11,00 |  |
| 45 | 15 | caixa  | Envelope saco ouro 75g 240x340 ; Caixa com 250 unidades. |  | 123,10 |  |
| 46 | 15 | caixa  | Envelope saco kraft natural 75g, 240x340;  Caixa com 250 unidades. |  | 112,50 |  |
| 47 | 55 | pacote  | E.V.A - Espuma Vinílica Acetinada, **estampado**, lavável, atóxica e de textura homogênea; Acondicionadas em pacotes de 10 unidades devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Gramatura: 2 mm;  Dimensões: A x L: 600 x 400 mm; Nas estampas: ARCO ÍRIS, LISTRAS EM PRETO E BRANCO, BOLINHAS BRANCAS EM FUNDO VERDE, XADREZ LIGHT MARROM CLARO, CÓDIGO DE BARRA-AZUL, COPACABANA VERDE, CORAÇÃO EM FUNDO ROSA, ESTRELAS BRANCAS EM AZUL BRASIL, FAVO DE MEL EM FUNDO PELE, BORBOLETAS EM FUNDO LARANJA e MARGARIDAS EM ROXO. Sendo 05 pacotes de cada. |  | 82,00 |  |
| 48 | 25 | pacote  | Cola com Glitter; Indicada para trabalhos escolares e artesanais; brilho intenso; Bico aplicador que facilite a pintura e evite o desperdício; Lavável; Cores vivas e brilho intenso; Secagem rápida; Não tóxica e certificada pelo INMETRO. Embalagem com 12 bisnagas plásticas de 23g cada. Nas cores: OURO (10 pacotes), PRATA (10 pacotes), e PEROLADO (05 pacotes). |  | 32,00 |  |
| 49 | 10 | caixa  | Envelope ofício 114x229 s/rpc 75g ; Caixa com 100 unidades. |  | 12,00 |  |
| 50 | 05 | caixa  | Lâmina de para estilete 18 mm em aço carbono; Embalagem com 10 lâminas. |  | 21,50 |  |
| 51 | 10 | caixa  | Cola para EVA e isopor com bico aplicador econômico; Solúvel em álcool e secagem rápida. Caixa com 12 unidades de 90g cada.  |  | 42,80 |  |
|  |  |  | TOTAL |  |  |  |

**LOTE 02 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EDUCAÇÃO) – EXCLUSIVO MPE.**

**VALOR MÁXIMO R$ 51.909,40**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **unid** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT** | **TOTAL** |
| 01 | 10 | unid. | Almofada para carimbos formulada com aditivos e corantes, tinta de ótimo rendimento, tecido que proporcione melhor absorção. Dimensões aproximadas: 6,9x11cm. COR: PRETO |  | 11,00 |  |
| 02 | 30 | kg | Cola branca indicada para colagem de papel, madeira, couro e tecido. Contendo baixo teor de água para melhor aderência e secagem rápida. Lavável, não tóxica e certificada pelo INMETRO. Embalagem de 1kg. |  | 29,00 |  |
| 03 | 02 | caixa  | Estilete largo de plástico emborrachado com trava automática; Lâmina de 18 mm em aço carbono extensível interna. Caixa com 12 unidades. |  | 39,70 |  |
| 04 | 100 | caixa  | Giz escolar colorido, produzido Gipsita desidratada, água e plastificante. Envolvido em uma fina camada plastificante. Antialérgico e não tóxico, não solta pó e não suja as mãos. Escreve macio e bem resistente. Dimensões do giz: 81mmx10mm . Caixa com 500 palitos com cores sortidas. |  | 102,00 |  |
| 05 | 1000 | unid. | Lápis de cor com A-B-S. Cobertura branca protetora que reforça o núcleo da mina e aumenta a resistência à quebra; Corpo hexagonal; Mina 3mm; Atóxico; Cores brilhantes; Madeira proveniente de floresta certificada, com projeto de gestão florestal e reflorestamento. Fácil de apontar; Embalagem com uma caixa de com 12 cores, um lápis grafite e uma borracha.  |  | 29,00 |  |
| 06 | 300 | caixa  | Tinta guache tempera guache; Aplicações: para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina; Não tóxico; Solúvel em água; Cores miscíveis entre si; Composição: Resina, Água, Pigmentos, Carga e Conservante. Acondicionado a pote de 250 ml; Caixa com 6 unidades; Nas cores: AMARELO OURO (50 caixas), AZUL TURQUESA (50 caixas), BRANCA (20 caixas), PRETA (20 caixas), MARROM (10 caixas), VERMELHA (70 caixas), VERDE BANDEIRA (40 caixas), ROSA (20 caixas) e AMARELO PELE (20 caixas). |  | 34,90 |  |
| 07 | 20 | unid. | Pistola de cola quente pequena compatível com bastão de 7,5mm x 30cm. Que possua ponta com isolante térmico garantindo maior segurança e evitar queimaduras. Potencia: 15 Watts; Bivolt: 110/220V |  | 59,00 |  |
|  |  |  | TOTAL |  |  |  |

**LOTE 03– MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EDUCAÇÃO).**

**VALOR MÁXIMO R$ 30.612,00**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **unid** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT** | **TOTAL** |
| 01 | 150 | caixa  | Papel alcalino no formato A4 (210x297); Gramatura: 75g/m². Caixa com 10x500 folhas -  **com certificação ISO 14001/ISO 9001 ou superior** |  | 197,00 |  |
| 02 | 10 | pacote  | Papel almaço com pauta de qualidade e resistente, pacote contendo 400 folhas, formato: 200mmx275 mm. |  | 59,00 |  |
| 03 | 02 | caixa  | Papel alcalino no formato Oficio 2 (2106 x 330 mm); Gramatura: 75g/m²; Caixa com 10x500 folhas. |  | 236,00 |  |
|  |  |  | TOTAL |  |  |  |

**LOTE 04– MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EDUCAÇÃO).**

**VALOR MÁXIMO R$ 56.194,50**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT** | **TOTAL** |
| 01 | 10 | caixa  | Apontador retangular simples. Em plástico resistente; Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte. Caixa com 100 unidades. |  | 31,00 |  |
| 02 | 30 | cone  | Barbante em Algodão Cru 4/8 300g.  |  | 13,80 |  |
| 03 | 50 | kg | Bastão de cola quente silicone adesivo 100% sólido em termoplásticos à base de resinas e borrachas sintéticas.  Cor: transparente; Dimensões de cada bastão: 12mm x 30cm; Pacote de 1kg. |  | 46,00 |  |
| 04 | 50 | kg | Bastão de cola quente silicone adesivo 100% sólido em termoplásticos à base de resinas e borrachas sintéticas.  Cor: transparente; Dimensões de cada bastão: 7,5mm x 30cm; Pacote de 1kg. |  | 46,00 |  |
| 05 | 10 | pacote  | Cartolina Escolar 50 x 66cm 150g/m² ; Cor: branca; Pacote com 100 folhas. |  | 64,90 |  |
| 06 | 20 | pacote  | Cartolina laminada Gramatura: 150g; Dimensões: 48x60; Pacote com 20 folhas. Nas cores: OURO (05 pacotes), PRATA (05 pacotes), VERMELHA(04 pacotes), AZUL (03 pacotes) e VERDE (03 pacotes) |  | 82,70 |  |
| 07 | 40 | caixa  | Cola colorida; Bico aplicador que facilite a pintura e evite o desperdício; Lavável; Cores miscíveis , vivas e intensas; Secagem rápida; Não tóxica e certificada pelo INMETRO. Caixa com 6 cores de 23g cada. |  | 11,00 |  |
| 08 | 100 | pacote  | E.V.A - Espuma Vinílica Acetinada, lavável, atóxica e de textura homogênea; Gramatura: 2 mm; Dimensões: A x L: 600 x400 mm; Acondicionadas em pacotes de 10 unidadesdevendo constar: cor, quantidade e demais informações exigidas na legislação em vigor. Nas cores: VERMELHO (15 pacotes), VERDE BANDEIRA (10 pacotes), VERDE CÍTRICO (10 pacotes), AMARELO OURO (10 pacotes), AZUL BEBE (05 pacotes), AZUL ROYAL (05 pacotes), BRANCO (10 pacotes), PRETO (10 pacotes), MARROM (05 pacotes), PELE (05 pacotes), LARANJA (05 pacotes), ROSA (05 pacotes), LILÁS (05 pacotes). |  | 30,00 |  |
| 09 | 25 | unid. | Furador artesanal jumbo para E.V.A.; Indicado para papéis de 80 à 210g e EVA de até 2mm; Abertura de 2,2 mm.. Nos formatos: SAPO, PEIXE, MENINA, MENINO, DUAS ESTRELAS. Sendo 05 unidades de cada formato. |  | 44,80 |  |
| 10 | 100 | caixa  | Giz escolar branco, produzido Gipsita desidratada, água e plastificante. Envolvido em uma fina camada plastificante. Antialérgico e não tóxico, não solta pó e não suja as mãos. Escreve macio e bem resistente. Dimensões do giz: 81mmx10mm . Caixa com 500 palitos. |  | 98,90 |  |
| 11 | 18 | pote  | Glitter poliéster acondicionado em pote de 500g; Nas cores: PRATA (4 potes), DOURADO (4 potes), PEROLADO (4 potes), AZUL(2 potes), VERDE (2 potes) e VERMELHO (2 potes). |  | 45,00 |  |
| 12 | 240 | caixa  | Massinha de modelar à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti; Cores vivas e brilhantes; Caixa com 6 potes de 150g , sendo 6 cores sortidas.  |  | 25,00 |  |
| 13 | 30 | pacote  | Papel camurça ou camurçado de gramatura fina e maleável e cores fortes. Dimensões: 40x60cm; Embalagem plástica com 25 folhas. Nas cores: AZUL ESCURO (03 pacotes), BRANCO (03 pacotes), MARROM (02 pacotes), PRETO (03 pacotes), AZUL COBALTO (03 pacotes), VERDE BANDEIRA (03 pacotes), AZUL CLARO (03 pacotes), LARANJA (03 pacotes) ,VERMELHO (05 pacotes) e AMARELO (02 pacotes).  |  | 25,00 |  |
| 14 | 105 | pacote  | Papel cartão fosco, incorporado e rígido; Dimensões: 50 x 70 cm. Embalagem com 20 unidades. Nas cores: AZUL ROYAL (10 pacotes), AZUL CLARO (10 pacotes), VERMELHO (20 pacotes), PRETO (15 pacotes), MARROM (05 pacotes), VERDE BANDEIRA (10 pacotes), VERDE CÍTRICO (10 pacotes), LARANJA (05 pacotes), AMARELO OURO (10 pacotes), AMARELO LIMÃO (05 pacotes), e BRANCO (05 pacotes),.  |  | 24,00 |  |
| 15 | 85 | pacote  | Papel colorset off-set 110gr ; Dimensões: 48 x 66cm; Embalagem com 20 folhas. Nas cores: PRETO (05 pacotes), VERMELHO (10 pacotes), LARANJA (05 pacotes), AMARELO (10 pacotes), ROSA (05 pacotes), AZUL COBALTO (05 pacotes), AZUL ESCURO (05 pacotes), AZUL CLARO (05 pacotes), VERDE CLARO (10 pacotes), VERDE BANDEIRA (10 pacotes), MARROM (05 pacotes) e LILÁS (05 pacotes).  |  | 19,00 |  |
| 16 | 20 | bobina  | Papel Kraft natural monolúcido, gramatura 110; bobina de 120cm x 150m. |  | 97,00 |  |
| 17 | 115 | caixa  | Papel crepom, rolo nas dimensões: 0,48 X 2,00 caixa com 40 rolos; Nas cores: AZUL CLARO (10 caixas),  AZUL ESCURO (05 caixas),  AZUL MÉDIO (05 caixas), VERMELHO (15 caixas),  VERDE BANDEIRA (10 caixas), VERDE LIMÃO (10 caixas), LILÁS (05 caixas), VIOLETA (05 caixas),  LARANJA (10 caixas) , ROSA (05 caixas),  AMARELO (15 caixas), PRETO (05 caixas),  MARROM (05 caixas),  PINK (05 caixas) e BRANCO (05 caixas).  |  | 43,70 |  |
| 18 | 40 | pacote  | Papel dobradura espelho 48x60 (dobradura) 60g VERMELHO; embalagem plástica com 100 folhas. Nas cores: VERMELHO (05 pacotes), LARANJA (05 pacotes), AMARELO (05 pacotes), VERDE BANDEIRA (05 pacotes), ROSA (03 pacotes), PINK (02 pacotes), AZUL CLARO (05 pacotes), AZUL ESCURO (05 pacotes) , PRETO (05 pacotes).  |  | 68,30 |  |
| 19 | 35 | pacote  | Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso. Dimensões: 48x60 cm; Em embalagem plástica com 40 folhas; Nas cores: VERMELHO (05 pacotes), AZUL (05 pacotes), VERDE (05 pacotes), PRATA (10 pacotes) e OURO (10 pacotes). |  | 42,00 |  |
| 20 | 10 | pacote  | Papel textura casca de ovo Formato A4(210 x 297); Gramatura: 180g; Embalagem com 50 folhas; Cor: BRANCO |  | 31,00 |  |
| 21 | 150 | unid. | Pincel redondo; Cabo: curto, cor amarelo; Filamento sintético;  Virola de alumínioIndicação: tinta a base de água . Numeração 04 |  | 7,20 |  |
| 22 | 150 | unid. | Pincel redondo; Cabo: curto, cor amarelo; Filamento sintético;  Virola de alumínioIndicação: tinta a base de água . Numeração 12.  |  | 9,20 |  |
| 23 | 150 | unid. | Pincel chato; Cabo longo e amarelo; Cerda branca ; Filamento sintético; Virola em alumínio. Numeração 08. |  | 8,10 |  |
| 24 | 20 | unid. | Pistola de cola quente grande compatível com bastão de 12mm x 30cm; Que possua ponta com isolante térmico garantindo maior segurança e evitar queimaduras. Potencia: 15 Watts; Bivolt: 110/220V. |  | 39,00 |  |
| 25 | 30 | unid. | Tesoura Multiuso; Lâmina em aço inox  21 cm; Cabo em polipropileno. |  | 25,00 |  |
| 26 | 15 | caixa  | Tesoura Escolar 13 cm; Lâmina em aço inox;  Ponta arredondada; Cabo de reino termoplástica anatômico colorido; Caixa com 24 unidades. |  | 60,00 |  |
| 27 | 50 | rolo  | TNT – (tecido não tecido) 40g; Rolo de 1,40m x 50 m. Nas cores: AZUL MARINHO (4 rolos), AZUL BEBÊ (2 rolos), AMARELO (5 rolos), VERMELHO (8 rolos), LARANJA (4 rolos), BEGE (4 rolos), MARROM (1 rolo), BRANCO (5 rolos), PRETO (3 rolos), ROSA BEBÊ (1 rolo), PINK (1 rolo), LILÁS (1 rolo), ROXO (1 rolo), VINHO (2 rolos), VERDE LIMÃO (4 rolos) e VERDE BANDEIRA (4 rolos). |  | 96,80 |  |
|  |  |  | TOTAL |  |  |  |

**LOTE 05– MATERIAIS GRÁFICOS (SECRETARIA DE AGRICULTURA).**

**VALOR MÁXIMO R$ 5.220,00**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT** | **TOTAL** |
| 01 | 12 | caixa | Formulário contínuo para Nota Fiscal de Produtor com 05 vias 240mmx280mm (caixa com 500 jogos) |  | 435,00 |  |
|  |  |  | TOTAL |  |  |  |

**Validade da proposta:**

**Prazo de entrega: 05 dias úteis após autorização de fornecimento.**

**Dados Bancários da empresa:**

**Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2016.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2016.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG. CPF. Endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)..., CNPJ nº.............................., com sede na ....................................., através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)............, portador da cédula de identidade RG nº............................., expedida pela ..........................., ***outorgando-lhe plenos poderes*** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 055/2016 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2016.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)**

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2016 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

( ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII -  proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Ribeirão do Pinhal PR.,\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2016.

.................................................................................

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2016, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL,** **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2016.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VI**

## INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2016, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL,** **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2016.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VII**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2016, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita,com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2016.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VIII**

**MODELO DE RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2016, do **MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL –PR. venho** através deste, protocolar no Departamento de Licitações as amostras dos materiais exigidos no item I; 07, conforme segue abaixo:

**LOTE 01 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EDUCAÇÃO)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** |
| 02 | 01 | unid. | Apagador de madeira resistente, com aplicação de carpete. Feito para quadro negro. Medidas aproximadas: 16 x 5,5 x 2cm. |  |
| 03 | 01 | unid | Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite; Apaga lápis e lapiseira. Dimensões/Peso:3,3 x 2,3 x 0,08cm ; 10/15gr; caixa com 40 unidades |  |
| 04 | 01 | unid | Caderno pedagógico de **aritmética**; Acabamento brochura em Capa flexível. Quadriculado 7mm x 7mm. Dimensões 140mm x 200mm. 48 folhas; Caixa com 240 unidades. |  |
| 05 | 01 | unid | Caderno pedagógico de **caligrafia**, acabamento brochura com capa flexível; 48 folhas. Caixa com 240 unidades. |  |
| 06 | 01 | unid | Caderno pedagógico de **cartografia** **desenho**, acabamento brochura com capa flexível. 48 folhas; Caixa com 240 unidades |  |
| 07 | 01 | unid | Caderno pedagógico de **linguagem**, acabamento brochura com capa flexível, 48 folhas pautadas com margem. Caixa com 240 unidades. |  |
| 09 | 01 | unid | Caneta esferográfica com mecanismos que garantam a precisão do traço proporcionando escrita macia e prolongada; Tinta que não borre; Corpo transparente; Ponta Média; Caixa c/50 unidades. Nas cores: , PRETA (20 caixas), AZUL (15 caixas) e VERMELHA (05 caixas). |  |
| 10 | 01 | estojo | Caneta Marcador de texto para destacar; Tinta de Composição Especial Fluorescente; Ponta de Poliéster Chanfrada. Estojo com 4 cores.  |  |
| 11 | 01 | unid | Marcador permanente para CD. Escrita com qualidade superior. Possui duas pontas: 0.8 e 0.4;Caixa com 12 unidades. Na cor PRETA  |  |
| 12 | 01 | unid | Caneta marcador permanente ponta chanfrada; Tinta a base de álcool. Caixa com 12 unidades. Nas cores: AZUL (10 caixas), PRETA (15 caixas), VERMELHA (10 caixas) e VERDE (5 caixas). |  |
| 14 | 01 | unid | Cola branca indicada na colagem de papel, madeira, couro e tecido. Contendo baixo teor de água. Bisnaga com bico aplicador de fácil manuseio e que evite desperdícios. Lavável, não tóxica e certificada pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades de 40g cada.  |  |
| 16 | 01 | unid | Fita de papel crepado tratado com adesivo à base de resina e borracha na cor branca. Dimensões 19mm x 50m. Pacote c/6 unidades. |  |
| 17 | 01 | unid | Fita cristal larga para empacotamento em filme de polipropileno bi-orientado transparente; Coberto com adesivo acrílico. Dimensões 48mmx50m. Pacote com 5 unidades. |  |
| 18 | 01 | unid | Fita adesiva em filme de polipropileno bi-orientado transparente; Coberto com adesivo acrílico. Dimensões 19mm x 50m. Pacote c/13 unidades. |  |
| 26 | 01 | unid | Lápis Grafite hexagonal; Mina grafite Nº 2 = B.; Resistente, com escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade.; Exclusivo processo de fabricação que proporciona maior resistência à quebra da mina ao usar e apontar.; Madeira plantada de alta qualidade, ecologicamente correto100% reflorestada.; Cor preta. Caixa com 144 unidades. |  |
| 27 | 01 | unid | Elasteque 58% elastodieno e 42 % poliéster; Largura: 0,8mm; Comprimento: 10m cada; Embalagem com 10 unidades. Nas cores: BRANCO (60 pacotes), PRETO (20 pacotes), e VERMELHO (20 pacotes). |  |
| 29 | 01 | unid | Pasta de polipropileno translúcido com clip giratório de abertura lateral; Capacidade para 30 folhas Formato A4. Cor: GRAFITE.  |  |
| 30 | 01 | unid | Pasta grampo trilho, tamanho ofício, papelão plastificado, pacote com 20 unidades. CORES VARIADAS. |  |
| 31 | 01 | unid | Pasta de papelão com elástico em cartão plastificado de 600 g/m2. Fecho com elástico e 3 abas.Tamanho: 350X235 mm; Embalagem com 20 unidades. CORES VARIADAS. |  |
| 32 | 01 | unid | Pasta plástica fabricada em polipropileno. Fecho de elásticos. Cores transparentes. Capacidade para 100 folhas. Lombada rígida de 25 mm. Formato A4. CORES VARIADAS. |  |
| 33 | 01 | unid | Pasta plástica fabricada em polipropileno. Fecho de elásticos. Cores opacas. Lombada rígida de 40mm. Formato A4. CORES VARIADAS. |  |
| 34 | 01 | unid | Pasta plástica fabricada em polipropileno. Fecho de elásticos. Cores opacas. Lombada rígida de 60mm. Formato A4. CORES VARIADAS. |  |
| 35 | 01 | unid | Pasta plástica com grampo em polipropileno translúcido; tamanho ofício e com acabamento que oferece descontração visual. Pacote com 10 unidades. CORES VARIADAS. |  |
| 41 | 01 | unid | Tesoura Escolar 13 cm; Lâmina em aço inox;  Ponta arredondada; Cabo de reino termoplástica anatômico colorido  Colorido; Especial para canhotos.  |  |
| 47 | 01 | Unid. (escolher somente um modelo da descrição) | E.V.A - Espuma Vinílica Acetinada, **estampado**, lavável, atóxica e de textura homogênea; Acondicionadas em pacotes de 10 unidades devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Gramatura: 2 mm;  Dimensões: A x L: 600 x 400 mm; Nas estampas: ARCO ÍRIS, LISTRAS EM PRETO E BRANCO, BOLINHAS BRANCAS EM FUNDO VERDE, XADREZ LIGHT MARROM CLARO, CÓDIGO DE BARRA-AZUL, COPACABANA VERDE, CORAÇÃO EM FUNDO ROSA, ESTRELAS BRANCAS EM AZUL BRASIL, FAVO DE MEL EM FUNDO PELE, BORBOLETAS EM FUNDO LARANJA e MARGARIDAS EM ROXO. Sendo 05 pacotes de cada. |  |
| 48 | 01 | Unid. (escolher somente uma cor da descrição) | Cola com Glitter; Indicada para trabalhos escolares e artesanais; brilho intenso; Bico aplicador que facilite a pintura e evite o desperdício; Lavável; Cores vivas e brilho intenso; Secagem rápida; Não tóxica e certificada pelo INMETRO. Embalagem com 12 bisnagas plásticas de 23g cada. Nas cores: OURO (10 pacotes), PRATA (10 pacotes), e PEROLADO (05 pacotes). |  |

**LOTE 02 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EDUCAÇÃO) – EXCLUSIVO MPE.**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **unid** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** |
| 01 | 01 | unid. | Almofada para carimbos formulada com aditivos e corantes, tinta de ótimo rendimento, tecido que proporcione melhor absorção. Dimensões aproximadas: 6,9x11cm. COR: PRETO |  |
| 04 | 01 | unid | Giz escolar colorido, produzido Gipsita desidratada, água e plastificante. Envolvido em uma fina camada plastificante. Antialérgico e não tóxico, não solta pó e não suja as mãos. Escreve macio e bem resistente. Dimensões do giz: 81mmx10mm . Caixa com 500 palitos com cores sortidas. |  |
| 05 | 01 | kit. | Lápis de cor com A-B-S. Cobertura branca protetora que reforça o núcleo da mina e aumenta a resistência à quebra; Corpo hexagonal; Mina 3mm; Atóxico; Cores brilhantes; Madeira proveniente de floresta certificada, com projeto de gestão florestal e reflorestamento. Fácil de apontar; Embalagem com uma caixa de com 12 cores, um lápis grafite e uma borracha.  |  |
| 06 | 01 | Unid. (escolher somente uma cor da descrição) | Tinta guache tempera guache; Aplicações: para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina; Não tóxico; Solúvel em água; Cores miscíveis entre si; Composição: Resina, Água, Pigmentos, Carga e Conservante. Acondicionado a pote de 250 ml; Caixa com 6 unidades; Nas cores: AMARELO OURO (50 caixas), AZUL TURQUESA (50 caixas), BRANCA (20 caixas), PRETA (20 caixas), MARROM (10 caixas), VERMELHA (70 caixas), VERDE BANDEIRA (40 caixas), ROSA (20 caixas) e AMARELO PELE (20 caixas). |  |

**LOTE 03– MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EDUCAÇÃO).**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **unid** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** |
| 01 | 01 | resma | Papel alcalino no formato A4 (210x297); Gramatura: 75g/m². Caixa com 10x500 folhas -  **com certificação ISO 14001/ISO 9001 ou superior** |  |

**LOTE 04– MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EDUCAÇÃO).**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** |
| 01 | 01  | unid | Apontador retangular simples. Em plástico resistente; Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte. Caixa com 100 unidades. |  |
| 06 | 01 | Unid. (escolher somente uma cor da descrição) | Cartolina laminada Gramatura: 150g; Dimensões: 48x60; Pacote com 20 folhas. Nas cores: OURO (05 pacotes), PRATA (05 pacotes), VERMELHA(04 pacotes), AZUL (03 pacotes) e VERDE (03 pacotes) |  |
| 07 | 01 | unid | Cola colorida; Bico aplicador que facilite a pintura e evite o desperdício; Lavável; Cores miscíveis, vivas e intensas; Secagem rápida; Não tóxica e certificada pelo INMETRO. Caixa com 6 cores de 23g cada. |  |
| 08 | 01 | Unid (escolher somente uma da descrição) | E.V.A - Espuma Vinílica Acetinada, lavável, atóxica e de textura homogênea; Gramatura: 2 mm; Dimensões: A x L: 600 x400 mm; Acondicionadas em pacotes de 10 unidadesdevendo constar: cor, quantidade e demais informações exigidas na legislação em vigor. Nas cores: VERMELHO (15 pacotes), VERDE BANDEIRA (10 pacotes), VERDE CÍTRICO (10 pacotes), AMARELO OURO (10 pacotes), AZUL BEBE (05 pacotes), AZUL ROYAL (05 pacotes), BRANCO (10 pacotes), PRETO (10 pacotes), MARROM (05 pacotes), PELE (05 pacotes), LARANJA (05 pacotes), ROSA (05 pacotes), LILÁS (05 pacotes). |  |
| 09 | 01 | Unid (escolher somente uma da descrição) | Furador artesanal jumbo para E.V.A.; Indicado para papéis de 80 à 210g e EVA de até 2mm; Abertura de 2,2 mm.. Nos formatos: SAPO, PEIXE, MENINA, MENINO, DUAS ESTRELAS. Sendo 05 unidades de cada formato. |  |
| 10 | 01 | unid | Giz escolar branco, produzido Gipsita desidratada, água e plastificante. Envolvido em uma fina camada plastificante. Antialérgico e não tóxico, não solta pó e não suja as mãos. Escreve macio e bem resistente. Dimensões do giz: 81mmx10mm . Caixa com 500 palitos. |  |
| 12 | 01 | caixa | Massinha de modelar à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti; Cores vivas e brilhantes; Caixa com 6 potes de 150g , sendo 6 cores sortidas.  |  |
| 13 | 01 | Unid (escolher somente uma da descrição) | Papel camurça ou camurçado de gramatura fina e maleável e cores fortes. Dimensões: 40x60cm; Embalagem plástica com 25 folhas. Nas cores: AZUL ESCURO (03 pacotes), BRANCO (03 pacotes), MARROM (02 pacotes), PRETO (03 pacotes), AZUL COBALTO (03 pacotes), VERDE BANDEIRA (03 pacotes), AZUL CLARO (03 pacotes), LARANJA (03 pacotes) ,VERMELHO (05 pacotes) e AMARELO (02 pacotes).  |  |
| 14 | 01 | Unid (escolher somente uma da descrição) | Papel cartão fosco, incorporado e rígido; Dimensões: 50 x 70 cm. Embalagem com 20 unidades. Nas cores: AZUL ROYAL (10 pacotes), AZUL CLARO (10 pacotes), VERMELHO (20 pacotes), PRETO (15 pacotes), MARROM (05 pacotes), VERDE BANDEIRA (10 pacotes), VERDE CÍTRICO (10 pacotes), LARANJA (05 pacotes), AMARELO OURO (10 pacotes), AMARELO LIMÃO (05 pacotes), e BRANCO (05 pacotes),.  |  |
| 15 | 01 | Unid (escolher somente uma da descrição) | Papel colorset off-set 110gr ; Dimensões: 48 x 66cm; Embalagem com 20 folhas. Nas cores: PRETO (05 pacotes), VERMELHO (10 pacotes), LARANJA (05 pacotes), AMARELO (10 pacotes), ROSA (05 pacotes), AZUL COBALTO (05 pacotes), AZUL ESCURO (05 pacotes), AZUL CLARO (05 pacotes), VERDE CLARO (10 pacotes), VERDE BANDEIRA (10 pacotes), MARROM (05 pacotes) e LILÁS (05 pacotes).  |  |
| 17 | 01 | Unid (escolher somente uma da descrição) | Papel crepom, rolo nas dimensões: 0,48 X 2,00 caixa com 40 rolos; Nas cores: AZUL CLARO (10 caixas),  AZUL ESCURO (05 caixas),  AZUL MÉDIO (05 caixas), VERMELHO (15 caixas),  VERDE BANDEIRA (10 caixas), VERDE LIMÃO (10 caixas), LILÁS (05 caixas), VIOLETA (05 caixas),  LARANJA (10 caixas) , ROSA (05 caixas),  AMARELO (15 caixas), PRETO (05 caixas),  MARROM (05 caixas),  PINK (05 caixas) e BRANCO (05 caixas).  |  |
| 18 | 01 | Unid (escolher somente uma da descrição) | Papel dobradura espelho 48x60 (dobradura) 60g VERMELHO; embalagem plástica com 100 folhas. Nas cores: VERMELHO (05 pacotes), LARANJA (05 pacotes), AMARELO (05 pacotes), VERDE BANDEIRA (05 pacotes), ROSA (03 pacotes), PINK (02 pacotes), AZUL CLARO (05 pacotes), AZUL ESCURO (05 pacotes) , PRETO (05 pacotes).  |  |
| 19 | 01 | Unid (escolher somente uma da descrição) | Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso. Dimensões: 48x60 cm; Em embalagem plástica com 40 folhas; Nas cores: VERMELHO (05 pacotes), AZUL (05 pacotes), VERDE (05 pacotes), PRATA (10 pacotes) e OURO (10 pacotes). |  |
| 20 | 01 | Unid (escolher somente uma da descrição) | Papel textura casca de ovo Formato A4(210 x 297); Gramatura: 180g; Embalagem com 50 folhas; Cor: BRANCO |  |
| 21 | 01 | unid. | Pincel redondo; Cabo: curto, cor amarelo; Filamento sintético;  Virola de alumínioIndicação: tinta a base de água . Numeração 04 |  |
| 22 | 01 | unid. | Pincel redondo; Cabo: curto, cor amarelo; Filamento sintético;  Virola de alumínioIndicação: tinta a base de água . Numeração 12.  |  |
| 23 | 01 | unid. | Pincel chato; Cabo longo e amarelo; Cerda branca ; Filamento sintético; Virola em alumínio. Numeração 08. |  |
| 26 | 01 | unid | Tesoura Escolar 13 cm; Lâmina em aço inox;  Ponta arredondada; Cabo de reino termoplástica anatômico colorido; Caixa com 24 unidades. |  |

Local, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2016.

**EMAIL PARA ENVIO DO RELATÓRIO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**NOME DO RESPONSÁVEL:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TELEFONE FIXO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CELULAR:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**OBS: (NÃO ESQUECER DE PREENCHER OS DADOS ACIMA PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR O RELATÓRIO NA DATA ESTIPULADA)**

**ANEXO IX**

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2016.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2016.

 O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**,brasileiro**,** casado, inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **Nº 035/2016**, resolve registrar preços da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_\_\_, CEP.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, visando a possível contratação de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme especificações e condições constantes no Edita e seus Anexos, no Termo de Referencia e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível aquisição de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata..

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA**

01- Os preços registrados terão validade até 31/12/2016 e estão relacionados no anexo I.

02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irreajustáveis.

03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

* 1. – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
	2. – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
	3. – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
	4. – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.

02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 – Por razão de interesse público; ou

3.2 – A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º 055/2016 e a proposta apresentada pela empresa.

02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2016.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**NOME**

**EMPRESAXXXXXXX**

**TESTEMUNHAS:**

**PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2016.**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000/2016.**

**PREÇOS REGISTRADOS.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **LOTE 01** |  |  |  |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO**  | **MARCA** | **VR. UNIT** | **VR.TOTAL** |
| 01 |  |  |  |  |  |